CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº49/ 2021

Denomina de Alita Ribeiro de Araújo Soares, um logradouro público na cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº....., que tem início.....cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X-....., Y-....., Folha Sicad..... passa a ser denominado Alita Ribeiro de Araújo Soares.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de prestar uma justa homenagem a senhora Alita Ribeiro de Araújo Soares. avó materna, foi quem criou o prefeito Bruno Reis, que perdeu os pais cedo. Segundo palavras do próprio Bruno Reis: "Minha Vó Alita sempre vai ser a maior referência da minha vida. Ela foi minha professora, minha mãe, meu pai e também a minha fonte de amor e sabedoria. Que saudade eu vou sentir da senhora, vó! Obrigado pela doçura e pelos conselhos que vou levar pra sempre no meu coração. Se cheguei até aqui foi por tudo que sempre me deu. Saiba que vou te orgulhar muito! Deus sempre sabe o que faz!".

Breve histórico

Filha de Aristides Olímpio de Araújo e Alita Cândida Ribeiro, nasceu em 28 de janeiro de 1925 na cidade de Barra, antes Barra do Rio Grande. Professora Normalista formada pelo Colégio Santa Eufrásia, uma das instituições de ensino do estado da Bahia.
A família fixou residência em Xique-Xique no ano de 1941. Primeira professora do povoado de Marrecas, seu primeiro emprego depois transferida para a sede do município onde lecionou na escola Cezar Zama.
Em 1968 ficou residência em Petrolina/PE e depois mudou-se para Salvador, capital do estado da Bahia em 1976.
Casada com Sandoval Rodrigues Soares tiveram 9 (nove) filhos, Carlos, Amanda, Márcia, Sandra, Vinícius, Cândida, Sérgio, Maria Josefina e Neufrides e adotaram Helenita.
Faleceu em 14 de dezembro de 2020 e deixando 24 netos e 34 bisnetos.

Diante do exposto acima e considerando a relevância da homenagem, levamos ao conhecimento dos Edis o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA